

RESOLUÇÃO Nº172/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 019/2024 da CIR Metropolitana, que aprova a Composição da Comissão Intergestores Regional Metropolitana de Saúde – CIR Metropolitana para o exercício de 2024, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº172/2024

ANEXO I da Resolução nº019 CIR METROPOLITNA - REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SAÚDE – CIR 2024	
FUNÇÃO	NOME
COORDENADOR	SIGRID STUHR
VICE-COORDENADOR	HEBER DE SOUZA LAUAR
SECRETÁRIA EXECUTIVA	LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO
REPRESENTANTES ESTADUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA	
NOME	SETOR
HEBER DE SOUZA LAUAR	SUPERINTENDENTE
WENDELL PEIXOTO RODRIGUES	APS
GABRIELA MARIA COLII SEIDEL	NVS
BIANCA PIUMBINI ROCHA	NRA
RACHEL CARNEIRO	CIES
MUNICÍPIO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AFONSO CLÁUDIO	CAROLINA DIAS GOMES
ARACRUZ	ROSEANE SCARPATT TOFFOLI
BREJETUBA	BRUNA TEIXEIRA DE SOUZA
CARIACICA	PEDRO IVO
CONCEIÇÃO DO CASTELO	LUCIANA SPADETTO
DOMINGOS MARTINS	ZULEIDE MARIA CARDOSO
FUNDÃO	EVA DO CARMO B. DA SILVA
GUARAPARI	ALESSANDRA SANTOS ALBANI
IBATIBA	LIDIANE DE FÁTIMA GUEDES ÁVILA
IBIRAÇU	IRIS DIANE MARQUES
ITAGUAÇU	ENELZABETH IGLESIAS BRITO
ITARANA	VANESSA ARRIVABENE MARTINELI
JOÃO NEIVA	AMANDA MORELLATO CARLESSO
LARANJA DA TERRA	VIVIANE NICKEL
MARECHAL FLORIANO	MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
SANTA LEOPOLDINA	SIGRID STUHR
STA. MARIA DE JETIBÁ	ROSILENE STHUR DE SOUZA
SANTA TERESA	FAUSTO COVRE
SERRA	FERNANDA MOTA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI
VIANA	JAQUELINE DE OLIVEIRA JUBINI
VILA VELHA	CATIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
VITÓRIA	MAGDA LAMBURGUINI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2024 15:34:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2024 15:34:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J8BRGC>